



ESTADO DO CEARÁ.
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD 2024.10.001

Data: 01 de Novembro de 2024.

1. OBJETO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de limpeza, copa e cozinha.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Manter de forma regular as atividades internas e de atendimento da Câmara Municipal.

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

MATERIAIS DE CANTINA				
PRODUTO	QUANT	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Biscoito creme cracker 3+1	60	UN		
Café	60	UN		
Açúcar cristal	50	UN		
Margarida 500g	05	UN		
Leite em pó 400g	10	UN		
Sacher de chá	200	UN		
Água mineral 20L	30	UN		
Copo descartável 200 ML	50	UN		
Sabão em líquido 1L	50	UN		
Água sanitária 1L	24	UN		
Detergente líquido 1L	24	UN		
Limpa vidros 1L	06	UN		
Sacola de lixo 15L	30	UN		
Desinfetante 1L	24	UN		
Pedra sanitária	20	UN		
Vassoura	04	UN		
Rodo comum	04	UN		
Pano multiuso	06	UN		
Bom ar	10	UN		
Papel higiênico	24	UN		



ESTADO DO CEARÁ.
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

Papel toalha	05	UN		
Esponja prato	10	UN		
Pilha palito AAA	30	UN		
Pilha pequena AA	15	UN		
Bateria 9V	06	UN		
Copo pequeno 50 ML	30	UN		
			Total	

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço, considerando toda a proposta.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente processo terá vigência da data da assinatura da ordem de compra até 31 de dezembro de 2024, não podendo ser prorrogado.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcelas mensais e consecutivas após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2.2001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal - Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com recursos oriundos de duodécimos.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.



ESTADO DO CEARÁ.
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de TARRAFAS.

Responsável pelo Setor de Compras/Serviços.

Thiago Felipe Alves

Responsável Setor de Compras e Serviços/Licitações



ESTADO DO CEARÁ.
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado Sr(a).

Solicitamos o fornecimento de cotação de preços para as aquisições referentes ao Termo de Referência DFD. 2024.10.001 de 30 de outubro de 2024, conforme descritos na tabela abaixo:

MATERIAIS DE CANTINA				
PRODUTO	QUANT	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Biscoito creme cracker 3+1	60	UN		
Café	60	UN		
Açúcar cristal	50	UN		
Margarida 500g	05	UN		
Leite em pó 400g	10	UN		
Sacher de chá	200	UN		
Água mineral 20L	30	UN		
Copo descartável 200 ML	50	UN		
Sabão em líquido 1L	50	UN		
Água sanitária 1L	24	UN		
Detergente líquido 1L	24	UN		
Limpa vidros 1L	06	UN		
Sacola de lixo 15L	30	UN		
Desinfetante 1L	24	UN		
Pedra sanitária	20	UN		
Vassoura	04	UN		
Rodo comum	04	UN		
Pano multiuso	06	UN		
Bom ar	10	UN		
Papel higiênico	24	UN		
Papel toalha	05	UN		
Esponja prato	10	UN		
Pilha palito AAA	30	UN		
Pilha pequena AA	15	UN		
Bateria 9V	06	UN		
Copo pequeno 50 ML	30	UN		
Total				

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*



ESTADO DO CEARÁ.
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: _____ / _____ / _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 01: Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global
- 02: Deverá ser incluído no valor dos serviços os custos de deslocamento, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.
- 03: A cotação de preços deverá ser enviada para o E-mail oficial da Câmara: camaratarrafas@gmail.com/contato@camaratarrafas.ce.gov.br ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos.
- 04: A resposta desta Solicitação deverá ser apresentada nos moldes do Anexo II, do presente Termo de Referência.



ESTADO DO CEARÁ.
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

ANEXO II

COTAÇÃO DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Tarrafas(CE).

Atendimento à solicitamos o fornecimento de cotação de preços para as aquisições referentes ao Termo de Referência DFD. 2024.10.001 de 30 de outubro de 2024, conforme descritos na tabela abaixo:

MATERIAIS DE CANTINA				
PRODUTO	QUANT	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Biscoito creme cracker 3+1	60	UN		
Café	60	UN		
Açúcar cristal	50	UN		
Margarida 500g	05	UN		
Leite em pó 400g	10	UN		
Sacher de chá	200	UN		
Água mineral 20L	30	UN		
Copo descartável 200 ML	50	UN		
Sabão em líquido 1L	50	UN		
Água sanitária 1L	24	UN		
Detergente líquido 1L	24	UN		
Limpa vidros 1L	06	UN		
Sacola de lixo 15L	30	UN		
Desinfetante 1L	24	UN		
Pedra sanitária	20	UN		
Vassoura	04	UN		
Rodo comum	04	UN		
Pano multiuso	06	UN		
Bom ar	10	UN		
Papel higiênico	24	UN		
Papel toalha	05	UN		
Esponja prato	10	UN		
Pilha palito AAA	30	UN		
Pilha pequena AA	15	UN		
Bateria 9V	06	UN		
Copo pequeno 50 ML	30	UN		
			Total	



ESTADO DO CEARÁ.
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: _____ / _____ / _____



ESTADO DO CEARÁ.
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

AVISO COLETA/PESQUISA DE PREÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para o objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de limpeza, copa e cozinha, referente ao processo **DFD N.º 2024.10.001**

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: compras@tarrafas.ce.gov.br ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página.

Prazo para recebimento de coletas de preços: 11 de Novembro de 2024

Tarrafas/CE, 05 de Novembro de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.